

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO CPV Nº 29, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 3982/2022, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei n.º 11.416/2006, GLAUCO MOURE FELICIO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Henrique Guedes Bueno.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 28, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, alterada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019 e 77/2021, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 3892/2022, resolve:

Exonerar, PEDRO HENRIQUE GUEDES BUENO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador CJ-03, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, resolve:

Nº 138 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, GLAUCO MOURE FELICIO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Tereza Aparecida Asta Gemignani.

Nº 141 - Dispensar, a partir de 1º de março de 2022, SONIA MARIA SILVERIO DENARDE, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Araras, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

PORTARIAS CPV DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, resolve:

Nº 147 - Dispensar, a partir de 1º de março de 2022, LEANDRO CRISTINO ALVES, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Orlandia, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Nº 148 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na 12ª Vara do Trabalho de Campinas, para:
- SAULO TERRA COSTA, exercer a função comissionada de Calculista FC-04, dispensando KALOYAN UBIRAJARA PREGNOLATTO;
- ARTHUR BARRETO COELHO E SILVA, exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando SAULO TERRA COSTA.

Nº 151 - Dispensar, a partir de 1º de março de 2022, NILZA ELVIRA PEROZZO, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Paulínia, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, na 2ª Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de aposentadoria no órgão de origem.

VITOR DIAS FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 270, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3132/2019 e no Processo Administrativo nº 1346/2022, resolve:

Alterar a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 940, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 62, de 1º de abril de 2019, Seção 2, página 159, a fim de incluir a referência ao Acórdão nº 3.055/2009 - TCU/Plenário, que justificou a redução do tempo de contagem de anuênios dos proventos da aposentadoria concedida ao servidor VALTER DE LIMA CORDEIRO, em cumprimento à determinação proferida no Acórdão nº 501/2022 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU), passando o ato concessório a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor VALTER DE LIMA CORDEIRO, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incs. I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001 e Acórdão 3055/2009 do Plenário do Tribunal de Contas da União, de relatoria do Ministro-Substituto Weder de Oliveira; pelos arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 - 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF.
(...)"

DANIEL VIANA JÚNIOR

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 275, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 88/2022, resolve:

Art. 1º Remover o servidor UBIRATAN FERNANDES DE CASTRO JUNIOR, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com o servidor IGOR ROCHA DA PAIXÃO, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL VIANA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA TRT/CGP Nº 65, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Designar o servidor JOSÉ AUTO ARAÚJO NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação na 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS, para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(38), símbolo FC-5, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 66, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instrução realizada no Processo Administrativo nº 18715/2022; resolve:

Conceder pensão vitalícia à senhora MARIA PAIXÃO INÁCIO DO AMARAL, correspondente a 60% (sessenta por cento) dos proventos percebidos pelo servidor ADROALDO GUTIERREZ DO AMARAL, na data anterior à do óbito, com reajuste assegurado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com fundamento no art. 40, §§ 7º, 8º, da Constituição Federal; art. 23, caput e §4º da EC nº 103/2019; art. 15 da Lei nº 10.887/2004; e arts. 74, inciso I, e 77, §2º, inciso V, letra "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, observado em qualquer caso o teto remuneratório constitucional, com efeitos a contar de 14.2.2022.

Des. JOÃO MARCELO BALSANELLI
Vice-Presidente no exercício da Presidência

JUSTIÇA FEDERAL**4ª REGIÃO****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL****PORTARIA Nº 35, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Juiz Federal Diretor do Foro da SJRS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 0000218-63.2022.4.04.8001, resolve:

Conceder a NELMA TEREZINHA KASZUBA, na qualidade de cônjuge, PENSÃO ESTATUTÁRIA, a contar da data do óbito do servidor RICARDO KASZUBA, Técnico Judiciário, matrícula 10.286, ocorrido em 21/01/2022, no valor correspondente a totalidade dos valores das parcelas computáveis para tal fim, com fundamento nos artigos 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 13-11-2019, e 74 da Lei nº 8.213, de 24-07-1991, e observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988.

FÁBIO VITÓRIO MATTIELLO,

5ª REGIÃO**SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA****PORTARIA Nº 26/GDF, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o contido no artigo 1º do Ato nº 00511/2011-TRF5, que altera o artigo 1º do Ato nº. 00003/2010 - TRF5, delegando competência aos Diretores de Foro das Seções Judiciárias, sob jurisdição do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para conceder pensões; e

CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do Processo Administrativo nº 0000533-24.2022.4.05.7400, que versa sobre Pensão por Morte do servidor aposentado EUDES LIMEIRA FERREIRA, resolve:

Conceder pensão por morte vitalícia à Senhora MARIA DUCIMAR DE ABREU LIMEIRA FERREIRA, 69 anos, viúva do servidor aposentado EUDES LIMEIRA FERREIRA, matrícula nº PB128, Analista Judiciário (Área Judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, com fulcro no artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, que alterou o artigo 40 da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 16, inciso I, 74, inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213/1991, no percentual de 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos de aposentadoria do de cujus, devendo o reajuste observar os termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o disposto no art. 40, § 8º, da Constituição Federal, c/c o art. 15 da Lei nº 10.887/2004, c/c o § 7º do artigo 26 da EC nº 103/2019, com efeitos financeiros a contar de 09/02/2022, data do óbito do instituidor.

MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA****PORTARIA Nº 17, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018, e suas alterações posteriores; resolve:

Art. 1º Nomear Polliana Régia Alves de Souza, inscrita no CPF nº 886.708.051-20, para o emprego comissionado de Assessora Administrativa do CFMV.

§ 1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

§ 2º O regime jurídico aplicado a ocupante do emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento de FGTS.

Art. 2º As atribuições da Assessora Administrativa, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

I. Prestar apoio direto às atividades gerais da chefia à qual esteja subordinada/designada;

II. Auxiliar nos despachos, nas pesquisas de matérias administrativas e outras pertinentes à sua área de atuação;

III. Redigir correspondências, memorandos, ofícios e outras comunicações de interesse da unidade;

